



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 032 / 2021

Exmo. Senhor Presidente,
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

A vereadora Risalva Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno desta casa, INDICA à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito deste Município, MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, no sentido de determinar ao setor competente da Prefeitura Municipal de Timbaúba, a inclusão de atividades com conteúdos relativos da língua brasileira de sinais (LIBRAS) no currículo das escolas do município.

JUSTIFICATIVA

A intenção é garantir o ensino de LIBRAS em todas as escolas da rede Municipal de Educação, e nos Centros de Educação Infantil, com a finalidade de promover a interação e inclusão social entre as pessoas com deficiência sensorial auditiva com as demais.

Vivemos na era da inclusão, onde as pessoas com deficiência necessitam se preparar para assumir funções na sociedade, por sua vez, precisam se adaptar para incluir estes indivíduos. Para tanto, o ensino de libras nas escolas vêm com o intuito de proporcionar maior autonomia aos ouvintes e surdos de se comunicarem sem a presença de tradutor/interprete.

A inclusão no currículo escolar do ensino de LIBRAS envolverá toda a comunidade escolar, assim contribuindo para uma sociedade melhor. As crianças serão adultas no futuro e a língua de sinais poderá ser aplicada sem barreiras na comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 06 de outubro de 2021.

Risalva Brandão Rodrigues
Risalva Brandão Rodrigues
Vereadora (Risalva Brandão)